

170ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA (sessão híbrida), 20 a 24 de junho de 2022

CE170.R2
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE170.R2

POLÍTICA PARA MELHORAR A SAÚDE MENTAL

A 170ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo analisado a proposta da *Política para melhorar a saúde mental* (Documento CE170/15),

RESOLVE:

Recomendar que a 30ª Conferência Sanitária Pan-Americana aprove uma resolução nos seguintes termos:

POLÍTICA PARA MELHORAR A SAÚDE MENTAL

A 30ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo analisado a *Política para melhorar a saúde mental* (Documento CSP30/__);

Reconhecendo os impactos adversos significativos que a pandemia de COVID-19 teve e continua a ter na saúde mental e no bem-estar das populações da Região, bem como no funcionamento e prestação de serviços para condições mentais, neurológicas e por uso de substâncias;

Recordando os princípios exarados na Declaração de Caracas (1990), na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) e na Declaração Política da Reunião de Alto Nível sobre Cobertura Universal de Saúde (2019);

Reconhecendo a necessidade urgente de melhorar a saúde mental a fim de se recuperar da pandemia de COVID-19 e reconstruir melhores sistemas e serviços de saúde mental para o futuro, os quais são necessários para o avanço do desenvolvimento sanitário, social e econômico dos Estados Membros e da Região das Américas como um todo,

RESOLVE:

1. Aprovar a *Política para melhorar a saúde mental* (Documento CSP30/___).
2. Instar os Estados Membros, levando em consideração seus contextos, necessidades, vulnerabilidades e prioridades, a:
 - a) promover mais investimentos, tanto de recursos financeiros quanto humanos, em cuidados de saúde mental de base comunitária, a fim de atender à crescente demanda por serviços de saúde mental e uso de substâncias trazida pela pandemia de COVID-19 e construir sistemas de saúde mental mais fortes e resilientes para o período pós-pandêmico;
 - b) adotar uma abordagem de “todo o governo” e de “toda a sociedade” para melhorar a saúde mental, que promova colaborações estratégicas e parcerias com diversos atores em todos os setores relevantes (organizações não governamentais, sociedade civil, academia e pessoas com experiência vivida, entre outros), e que inclua engajamento político de alto nível;
 - c) melhorar e ampliar cuidados de saúde mental equitativos, integrais e de base comunitária para toda a população, e integrar ainda mais a saúde mental e o uso de substâncias a todos os níveis de atenção, para garantir o progresso rumo à cobertura de saúde universal;
 - d) apoiar a promoção e a prevenção em saúde mental, e o estabelecimento e a implementação de programas multidisciplinares de saúde mental e prevenção de suicídio desde a primeira infância, estendendo-se por todo o curso da vida.
3. Solicitar à Diretora que:
 - a) forneça apoio aos Estados Membros para fortalecer as capacidades que contribuem para a implementação desta política e para a realização de suas linhas de ação estratégicas;
 - b) continue a priorizar e facilitar a integração dos serviços de saúde mental e uso de substâncias em todos os esforços de resposta à emergência de COVID-19 pela Organização Pan-Americana da Saúde, bem como em outras iniciativas de saúde em toda a Organização;
 - c) informe periodicamente aos Órgãos Diretores sobre os progressos e desafios encontrados na implementação desta política.

(Primeira reunião, 20 de junho de 2022)

- - -